



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**EDITAL nº 21/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O INGRESSO 2016.2 NO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2016**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) convoca os 143 (cento e quarenta e três) candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2016** para ingresso no período letivo 2016.2, para os Campi da Liberdade, no Ceará, e dos Malês, na Bahia, cujo início dar-se-á no dia 20/02/2017.

1. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a confirmação de pré-matrícula segundo o cronograma:

**CRONOGRAMA**

	<b>Evento</b>	<b>Data / Período</b>
Para candidatos aprovados para o <b>Ingresso 2016.2</b> (Início: 20/02/2017)	Edital de Convocação de Aprovados	11/11/2016
	Confirmação de Pré-Matrícula	28/11 a 02/12/2016
	Envio de Cartas de Aceite	05 a 09/12/2016
	Matrícula	13 a 15/02/2017
	Início do período letivo	20/02/2017

**1.1. Procedimentos para Confirmação de Pré-Matrícula**

1.1.1. O candidato deverá entregar os documentos relacionados abaixo na Missão Diplomática onde se inscreveu, sob pena de perda da vaga, de modo que a Unilab possa emitir o documento necessário para a obtenção de visto:

- a) **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula**,
- b) **Formulário do Termo de Responsabilidade Financeira**, por meio do qual seu responsável financeiro afirme dispor de um mínimo equivalente a US\$ 300,00 (trezentos dólares norte-americanos) mensais para custear as despesas com subsistência no Brasil durante o curso de graduação;
- c) **Histórico(s) Escolar(es) de Ensino Secundário (Médio)**, correspondente a todos os anos letivos desse período,
- e) Documento comprobatório de **conclusão do Ensino Secundário (Médio)**.

**Observações:**

- 1) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula**, o **Termo de Responsabilidade Financeira** estarão disponíveis na página eletrônica da Unilab, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/resultados-psee2016/>;
- 2) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula** e o **Termo de Responsabilidade Financeira** deverão ser entregues devidamente preenchidos, assinados e datados;
- 3) O **Termo de Responsabilidade Financeira** deverá ser assinado com firma reconhecida em cartório, no país de origem do candidato, e carimbado pelo serviço consular do Brasil

**4) O Histórico Escolar de Ensino Secundário e o Certificado de conclusão do Ensino Secundário** deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição.

1.1.2. O candidato que não confirmar, por escrito, seu interesse em matricular-se na Unilab será considerado desistente e será substituído pelo candidato, do mesmo país, imediatamente subsequente na lista de classificáveis do processo seletivo.

1.1.3. A Unilab, juntamente com a(s) Embaixada(s) brasileira(s), poderá convocar o(s) candidato(s) classificável(eis), em caso de desistência, até o prazo final para envio de Carta de Aceite, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

2. Listas de candidatos classificados dentro do número de vagas para o ingresso no período letivo 2016.2 (por país, local de oferta, nº de inscrição, nome do candidato e curso)

2.1. Os candidatos classificados em 2<sup>a</sup> opção de curso estão assinalados nas listas.

#### **ANGOLA (54 CANDIDATOS)**

##### **CAMPUS DOS MALÊS (BAHIA)**

##### **HUMANIDADES**

	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16238011119	ELISA NUMALA CORREIA NUNES
2	16239010507	JERUSA GONÇALVES JOSÉ
3	16236011016	DOMINGOS FAUSTINO PEDRO JOÃO
4	16237010836	ISRAEL MAWETE NGOLA MANUEL
5	16232011305	EUJENIO DA SILVA EVANDECO
6	16238011130	ROMUALDO DA COSTA AGOSTINHO
7	16232011319	JOSÉ MATIAS DALA FILIPE
8	16238010823	DIVUA MANUEL FIGUEIRA CATENDA
9	16239010401	IZIDRO SAMUEL CHIVALA
10	16239010944	EGILDO PEREIRA
11	16239011413	JORGE FRANCISCO JOSÉ
12	16239010844	CÂNDIDO JOSÉ GUNZA
13	16238010403	EDMILSON RICARDO RAMOS GARCIA
14	16233011207	PAULA GRAÇA SACAVINDA

##### **LETROS – LÍNGUA PORTUGUESA**

	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16236011602	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS MONTEIRO
2	16236011040	FERNANDO JORGE MUANZA LOURENÇO
3	16238011207	VALDIMIRO DIAS ESTEVES
4	16236010944	DOMINGOS MÁRIO NHANHUMULA

**CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16237010807	VANILSON DE ASSUÇÃO DA COSTA FERNANDES
2	16237011108	JOÃO KIALA VIOKA PANZO
3	16233010605	SANDRA NZAGE MUONDO
4	16238010303	FLÁVIA CARLA MAKUATA
5	16239011419	ALCINO DOMINGOS DOMBA

<b>AGRONOMIA</b>		
	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16235011703	BRAÚLIO MARTINS SOARES
2	16239010708	PAZ PAULO ANTONIO
3	16236010301	ANALIA ANDRE LOPES
4	16236011142	SEBASTIÃO AFONSO PINTO
5	16237011117	AUGUSTO DA SILVA TOMÁS BENDO

<b>ENFERMAGEM</b>		
	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16235012006	NEURINA ANASTÁCIA MANUEL FRANCISCO
2	16236011230	MARIA SOFIA EDUARDO
3	16233011116	SARA CALUMBI NACHIPINDO KAWALENDE
4	16236010617	TOME CAPETA SOLUNDO

<b>ENGENHARIA DE ENERGIAS</b>		
	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16232011110	MALMIQUER JOÃO BAPTISTA
2	16236010834	ARISTÓTELES DE ALMEIDA DIOGO
3	16237010907	SIMÃO BERNARDO FERNANDO
4	16236011334	REBECA GASPAR MIGUEL

<b>HUMANIDADES</b>		
	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16237010606	ADILSON VIANA MAJOR
2	16236010811	YURI GASPAR CAMUEGI
3	16236011120	IRECLENE ANTÓNIO DOMINGOS
4	16235011914	ANTÓNIO DOMINGOS CANDIENGUE
5	16236010406	PAULO JOSÉ MIGUEL
6	16233011507	ELIZANDRO OSVALDO GANDO
7	16233010201	FERNANDO FÉLIX JORGE BASILIO
8	16238011237	GOMES ANTONIO ANDRE JOSE
9	16236010407	SANTOS FERREIRA CIRINEU CASSULE
10	16236010519	ELÍAS PERREIRA MIGUEL
11	16236010502	BERTONI MAKUIZA VANZA

LETROS – LÍNGUA PORTUGUESA		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010905	JOÃO MOISÉS FONSECA CABITA
2	16236011018	ANTÓNIO KALENDA DILUKILA
3	16239010506	MBIAVANGA ADÃO GARCIA
4	16236010819	GILDO JOSÉ DOS SANTOS

**CABO VERDE (10 CANDIDATOS)**

**CAMPUS DOS MALÊS (BAHIA)  
HUMANIDADES**

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237011519	IRINA SOFIA RAMOS DOS SANTOS ALVES
2	16239010721	LENICE NADINE SEMEDO TAVARES
3	16238011903	WALTER DOMINGOS BORGES GONÇALVES

**CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238011604	LEONELA LUISA GONÇALVES BORGES
2	16238011526	WUALDIMIRA SPÍNOLA MENDES

**AGRONOMIA**

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238011405	MIRIAM MATISSA SEMEDO VIEIRA

**ENFERMAGEM**

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16239011418	JOANITA DE SANTA MENDES RAMOS
2	16237011421	INEIDA MENDES GOMES DA COSTA
3	16232011415	CYNTHIA EVELYNE TAVARES RODRIGUES

**HUMANIDADES**

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010001	ELTON ADMIR SEMEDO MONIZ

**GUINÉ-BISSAU (54 CANDIDATOS)**

**CAMPUS DOS MALÊS (BAHIA)  
HUMANIDADES**

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236011023	EUNICE ANIBAL COSTA
2	16237010403	FELISBERTO JÚNIOR PEDRO BACURIM
3	16239012004	SATNAFAIÉ PEREIRA NHAGA
4	16237010616	ZINHA NANQUE

5	16238011811	ANIUSIA NIMA NGHABO
6	16237010820	VANIA VIRGINIA MENDES CORREIA TAVARES
7	16236011603	TEODOR MIQUENORRE MIGUEL MENTESSE SÁ
8	16236010841	GLÓRIA AUGUSTO CÁ
9	16236010823	VAVITO ANDRÉ DA COSTA
10	16236011231	GESELA JOSÉ GOMES CÁ
11	16237011612	VALERIANA VIRGINIA LOPES SÁ
12	16237010902	VICTÓRIA CÓ
13	16236011032	PATRICIA N”ZALÉ
14	16239011613	ALAMADA BIDIANDÉ

LETROS – LÍNGUA PORTUGUESA		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237011230	LAUCI JOAO CORREIA
2	16239011210	MILANCA CABRAL DE BRITO
3	16236011522	SADO DJABI
4	16237011124	JAIR JOÃO TCHUDÁ

#### CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)

#### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010908	MARILIA FÁTIMA CARDOSO DE PINHO BRANDÃO
2	16236011723	LUDIMILA COSTA BARROS CÁ
3	16238011137	JORGE MIGUEL JALÓ NANQUE
4	16237011420	FRANCISCO TUGNA NHAGA
5	16239011707	MARIAMA EMBALÓ

#### AGRONOMIA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236011047	DESEJADO MIDE BARROS GONÇALVES
2	16237011312	CAROLINA ROSA MARTINS MENDES TAVARES
3	16239011517	NELSIO GOMES CORREIA
4	16239011219	SUMAILA NATCHARE
5	16236010905	ERICKSON GOMES CÓ

#### ENFERMAGEM

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236010932	DONITA SUAILA MORREIRA GOMES DE ABREU
2	16237010603	ANASTACIA AISSATU QUEITA MENDES
3	16236011011	MAGUIDA JAIME MONTEIRO
4	16236010609	SATÚ PAM IANA NHANRU

#### ENGENHARIA DE ENERGIAS

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010845	REGINALDO MARCIANO SA
2	16233011103	EZI ADJOINO INDI

3	16236010815	MOISÉS QUINTA ALBERTO IALÁ
4	16238010911	PEDRINHO LIBERATO VICENTE PEREIRA

<b>HUMANIDADES</b>		
	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16237011029	ANDRELINA GOMES TUNDÉ
2	16236011405	ANTÓNIO IMBANA JUNIOR
3	16239010818	CAPCINE CASIMIRO CÁ
4	16238011514	NHIMA BALDÉ
5	16236010513	VLADIMIR BUCAL
6	16239010947	SARA PEREIRA SILVA CORREIA
7	16238010942	ANASTÁCIA ANTÓNIO NOLA
8	16237011313	EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ
9	16236011611	MARIA TESSO VASCO CÁ
10	16238011436	ANDRESA VAZ
11	16239011024	ANÉXIMANDRA DA SILVA
12	16237010515	GINELSA NELSON VIEIRA TÉ
13	16233011107	LUCAS JAIME INDI
14	16236011609	MARIAMA CASSAMÁ

<b>LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16233011119	REGINALDO UIMATEB SANTIAGO NETO
2	16235012003	NIVALDO PLANTÃO BIAGUÊ
3	16238011505	MAMADÚ SALIU DJALÓ
4	16238010620	MARCIANO BUTIAM CÓ

#### **MOÇAMBIQUE (15 CANDIDATOS)**

##### **CAMPUS DOS MALÊS (BAHIA)**

##### **HUMANIDADES**

	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16236011233	CARDOSO DOMINGOS ANDRADE

##### **CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)**

##### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16239011110	MARILIA JECANE MASSAVA
2	16232011014	MARIANO PÁSCOA MUGANA
3	16236010516	LEONARDO DANIEL JORGE
4	16238010502	IBRAIMO WILKER ADAMO SULTUANE

##### **AGRONOMIA**

	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1	16239011025	LEODOVICO ADELINO CASTELO AMOSSE

ENFERMAGEM		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010832	MOMEDE IBRAIMO NATU

ENGENHARIA DE ENERGIAS		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010802	LEONEL SEBASTIÃO MACHAVA
2	16236010629	LÚRIO DE LOPES SÉRGIO NHAZILO
3	16238011043	ABEL AUGUSTO NANZA
4	16239010516	KEVIN MARCOS MASANVU

HUMANIDADES		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16239010946	NETO LUIS ADAMO
2	16239011031	JULIA AMERICO LANGA
3	16238011214	BALTAZAR ERNESTO ZERO

LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010940	RICARDO JOSE CACHACO

### SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (10 CANDIDATOS)

#### CAMPUS DOS MALÊS (BAHIA)

##### HUMANIDADES

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237011321	NAILUSY DO SACRAMENTO QUARESMA
2	16239011229	MIRIAN FONSECA DA COSTA
3	16239011236	QUÉZIA MORENO GOMES PEREIRA MIRANDA
4	16239011146	HEYMA LOPES NETO BARBOSA
5	16238011217	MARIA IMACULADA FERNANDES DE ALMEIDA
6	16239011244	ELVIRA FERNANDES MENDES DA MATA

#### CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)

##### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238011710	EDMAR SOUSA PONTES LOPES BANDEIRA
2	16239011131	DELMAR JOY D"ASSUNÇÃO DA SILVA MADRE DEUS
3	16236010724	WALTON NASCIMENTO DA TRINDADE

#### ENGENHARIA DE ENERGIAS

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16232011528	ELDIZER ANDRADE DA CRUZ BOA MORTE

### 3. Procedimentos para obtenção do visto

#### 3.1. Na Embaixada brasileira, no país do candidato:

3.1.1. Após o recebimento da Carta de Aceitação da Unilab, o candidato deverá encaminhar-se ao Setor Consular da Embaixada brasileira e solicitar o visto temporário para o período de 01 (um) ano e uma via original do Formulário *Visa Application Form*.

**3.1.2.** O candidato deverá solicitar a inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento obrigatório para matrícula junto à Unilab.

#### 3.2. Na Unidade da Polícia Federal, no Brasil:

O candidato selecionado tem um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua chegada ao Brasil, para se apresentar na unidade da Polícia Federal (em Fortaleza, no Ceará ou em Salvador, na Bahia) e solicitar seu Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

##### **Observações:**

O candidato selecionado poderá requerer o **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)** por meio da página eletrônica da Polícia Federal:

- 1) Acessar: <http://www.dpf.gov.br/servicos/estrangeiro>
- 2) Escolher a opção “**Requerer registro e emissão/renovação de Cédula de Identidade de Estrangeiro**”
- 3) Preencher o Formulário eletrônico disponível na opção “Requerer Registro / Renovação”. Em seguida, clicar no botão SALVAR e imprimir o formulário preenchido.
- 4) Após o preenchimento e impressão do formulário eletrônico, verifique se existe agenda disponível na Unidade do DPF e selecione data e hora para o atendimento. Será necessário informar o **CÓDIGO DE SOLICITAÇÃO** impresso no cabeçalho do formulário
- 5) **ATENÇÃO!** Não perca o prazo de registro, caso não haja disponibilização de agendamento, o requerente deverá comparecer imediatamente a Unidade do Departamento de Polícia Federal.

### 4. Procedimentos para Matrícula

#### 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado:

- a) as despesas de regularização de imigração, de deslocamentos (ônibus, táxi etc.) e de alimentação no Brasil;
- b) o agendamento para requerer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Visto Temporário IV (estudante), conforme indicado no Item 3.2, deste Edital;
- c) apresentar-se à Pró-Reitoria de Relações Institucionais (Proinst) da Unilab, no dia útil seguinte à sua chegada a Fortaleza, no Ceará, ou a Salvador, na Bahia, para confirmação de sua chegada;

#### 4.2. A Carta de aceite, enviada aos candidatos que confirmaram a Pré-Matrícula, indicará:

- a) a data de validade do documento, para efeito de imigração, e;
- b) a data-limite para apresentação junto à Proinst, para confirmação de chegada.

#### 4.3. O não comparecimento do estudante na Unilab até a data-limite implicará a perda do direito à vaga no curso de graduação.

#### 4.4. A matrícula em Curso de Graduação estabelece o vínculo do estudante com a Universidade.

4.5. Somente poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Secundário (Médio) ou equivalente e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.

4.6. O calendário, o local e o horário de matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo de Estrangeiros da Unilab 2016**, serão informados por meio de publicação de Chamada de Convocação para matrícula do PSEE 2016, por período de ingresso.

4.7. Os Documentos necessários à matrícula do estudante são:

Cópia e Original dos documentos relacionados abaixo:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- c) Documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física), a ser requerido e formalizado depois da chegada do candidato ao Brasil;
- e) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
- f) 01 (uma) fotografia 3x4.

4.8. Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

4.9. Não serão aceitos documentos rasurados ou com assinatura não identificada.

4.10. O candidato aprovado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

4.11. A matrícula acarretará a aceitação de todas as normas da legislação brasileira, bem como das normas da Unilab.

4.12. A participação em edital para mudança de curso estará sujeita às regras definidas no edital específico e às normas da Unilab.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É vedado ao estudante selecionado por este Edital o exercício de atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados.

5.1.1. É permitida a participação do estudante em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, obedecida a legislação referente a estrangeiros residentes temporários.

5.2. É garantido ao estudante assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo de sua adesão a um plano de saúde complementar.

5.2.1. Em caso de falecimento, doença grave ou incurável que impeça a continuação dos estudos, a Unilab poderá arcar com os custos relativos ao traslado do estudante para o país de origem, se

houver impedimento financeiro do estudante e disponibilidade de recursos orçamentários da Unilab.

- 5.3. O vínculo do estudante com a Unilab cessa com a conclusão do curso e colação de grau, bem como por seu desligamento, de acordo com as normas internas da Unilab.
- 5.3.1. Compete à Unilab informar a relação dos estudantes graduados à Polícia Federal, ao Ministério da Educação e ao Ministério das Relações Exteriores, imediatamente após a colação de grau.
- 5.4. Caso haja vagas não ocupadas, após os procedimentos de confirmação de pré-matrícula e de matrícula, estas serão reofertadas em Editais específicos para candidatos brasileiros.
- 5.5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016.
- 5.6. Em caso de mudança de endereço em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016, o candidato deverá comunicar o novo endereço completo, logo que possível, por meio de mensagem eletrônica ao endereço [selecao@unilab.edu.br](mailto:selecao@unilab.edu.br).
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente dos Processos Seletivos de Estudantes Estrangeiros.

Acarape, 11 de novembro de 2016.

**Profa. Dra. Andrea Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação